



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

**AUTÓGRAFO N.º 047/2016, DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA APROVADO.**

Fica denominada de Praça Pacífico Alves Rocha a Praça localizada na Rua 03 (três) do Bairro Imperatriz, mais propriamente a Praça da Igreja.

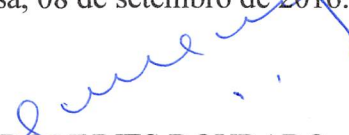
**Projeto de Lei Ordinária n.º 045/16** de autoria do Vereador **Nélio Marques de Almeida**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**, Estado de Goiás, **aprovou**, e eu, **sanciono a seguinte Lei**:

**Art. 1º** Fica denominada de Praça Pacífico Alves Rocha a Praça localizada na Rua 03 (três) do Bairro Imperatriz, mais propriamente a Praça da Igreja.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 08 de setembro de 2016.

  
EDMUNDO NUNES DOURADO  
Presidente da Câmara

  
JORGE GOMES DA MOTA  
1º Secretário

Publicado no Placard da Câmara.  
Data supra.

  
EDSONEY CALDEIRA NUNES  
Secretário Geral

